



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 159

29/10/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIASPÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAPPÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA SUBSTITUTA DO DDV/DAPPÁG. 004

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCMPÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIAPÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTCPÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT.DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO.....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA TCAPÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DO CURSO DE ESPEC. EM HEMATOLOGIA.....PÁG. 007

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 008

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31.918 de 20 de outubro de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.011471/2002-24, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **THOMAZ JOSÉ RIPPER BARBOSA CORDEIRO**, do cargo Professor Assistente 03, Matrícula SIAPE nº 306427-1, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.10.2002, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.919 de 20 de outubro de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041816/2003-55, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **EDGAR DA ROCHA MARQUES**, do cargo de Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 1227995, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 31.08.2003, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.920 de 20 de outubro de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.077447/2003-39, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **GLAUCIA REGINA MOTTA DA SILVEIRA**, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 10831851, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 08.07.2003, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.921 de 20 de outubro de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.004844/2003-91 resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado por **AGNALDO COSTA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 10851053 a partir de **23.09.2003**, tendo em vista a posse no cargo de **Enfermeiro**, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.949 de 28 de outubro de 2003.

EMENTA: Designa Assessor do Reitor.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I – Designar **ZILMAR TEIXEIRA TOSTA**, da classe de Professor Adjunto, matrículas UFF nº 038639-2 e SIAPE nº 0306400-9, para exercer a função de Assessor do Reitor.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 20/10/03

Considerando o constante do processo 23069.010986/00-38 e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação **TORNO SEM EFEITO** o cancelamento, a partir de 1º de janeiro de 2003, da autorização de afastamento integral da professora **Myriam Eugênia Ramalho Prata Barbejat**, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico, para realizar o curso de Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, publicada no BS-UFF Nº 084, de 29/05/03, pág. 016, Seção II, mesmo estando cedida provisoriamente para a UFSC, em função da transferência ex officio do cônjuge, militar da Marinha, para Florianópolis. (Proc. 23069.010986/00-38).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 20/10/2003

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10, § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87, a portaria 475, de 26/08/97 e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO** o **AFASTAMENTO no PAÍS** da seguinte servidora:

AFASTAMENTO INTEGRAL

MERCÊDES MOREIRA BERENGER, Professor Assistente, Ref. 03, 40 horas, lotada no Departamento de Planejamento em Saúde, Instituto de Saúde da Comunidade, do Centro de Ciências Médicas, para realizar pesquisa de campo no Brasil, visando a conclusão do curso de Doutorado em Sociologia Econômica e das Organizações junto ao Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Portugal, no período de 01 de julho de 2003 a 30 de setembro de 2004, com ônus limitado (Proc. 23069.031079/03-82).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20/2003 - PROEX, de 22 de outubro de 2003.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

1. Designar a servidora Virginia Maria Gomes de Mattos Fontes, Professora Adjunta IV, matrícula SIAPE nº 030649-5, para exercer a função de Assessora Especial desta Pró-Reitoria.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo de direção.
3. Esta DTS passa a vigorar após a sua divulgação no BS/UFF.

FIRMINO MARSICO FILHO
Pró-Reitor de Extensão
#####

Parte 2:

Determinação de Serviço - DAP nº 017/03 De 20 de outubro de 2003.

A Diretora do Departamento de administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “g” do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

Resolve: Lotar no Centro de Estudos Gerais, o servidor Almeri Fagundes do Amaral, Vigilante, Redistribuído da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DAP
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 101

Setor : DP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento
Processo ou Expediente nº : 23069.041911/03-59
Interessado(a) : CRISTINA HELENA DE SOUZA
Assunto : Licença para Tratar de Int. Particulares
Decisão : GAR, em 09/10/03

Em face do que consta do Processo nº 23069.041911/03-59, concedo a servidora CRISTINA HELENA DE SOUZA, pertencente à categoria funcional de Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1075731, lotada no Departamento de Comunicação Social, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 15.10.2003, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES. Reitor.

CARLA LUCIANA B.M. SOARES
Diretora Substituta da DDV/DAP
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº34/03, DE 22 de outubro de 2003

EMENTA: Designa Assessora

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

- 1- Cessar os efeitos da DTS-CCM nº 27 de 11 de setembro de 2003.
- 2- Designar a professora LILIANE BELZ DOS REIS para Assessora de Extensão do CCM.
- 3- Esta designação não corresponde à função gratificada.
- 4- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2003 Em 10 de outubro de 2003.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1.Designar os Professores, ANGELA CRISTINA C. SOUZA (TEM), ARTUR FERNANDES (TEE), JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE (TEP), LAURINDA FÁTIMA BRAGANÇA (TEQ), MARCO AURÉLIO MILLAZO (TEC), TEREZINHA FERNANDES BRUNO (TET), WALBER PASCHOAL DA SILVA (TDT), para constituírem Comissão Organizadora da Semana de Monitoria, na Escola de Engenharia, conforme Instrução de Serviço nº 02, de 19/09/2003, da Comissão de Monitoria da PROAC.

- 2.Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO VIEIRA DE BARROS
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 37 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Alterar a lotação do Servidor **PAULO MISIONDZNIC**, Ascensorista, Código 416005, Classe C, padrão III, matrícula SIAPE nº 1076565, do Centro Tecnológico para a Coordenação de Pós-graduação em Engenharia Mecânica;
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. WAINER DA SILVEIRA E SILVA, Ph.D.
Diretor do CTC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 38 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Alterar a lotação do Servidor **FRANCIMAR CARVALHO**, Engenheiro Agrônomo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0311051, do Centro Tecnológico para a Coordenação de Graduação em Engenharia Agrícola;
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. WAINER DA SILVEIRA E SILVA, Ph.D.
Diretor do CTC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº TCC nº. 23 de 16/10/2003

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Revogar a DTS-TCC nº. 28 de 04/11/2002.
2. Designar os Professores SIMONE LIMA MARTINS, DANTE CORBUCCI FILHO e JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Departamental para avaliação das Atividades Docentes para pontuação da GED.
3. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAURÍCIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dep. de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TCA - Nº 010, de 10 de outubro de 2003.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar os professores Vera Lucia Ferreira Motta Rezende (Presidente) - matrícula SIAPE 0310655-1, Fernanda Furtado de Oliveira e Silva - matrícula SIAPE 1359245, Maria Laís Pereira da Silva - matrícula SIAPE 0308153-1 e Gerônimo Emilio Almeida Leitão - matrícula SIAPE 1106352-1 para comporem a Comissão para elaboração do Projeto da Revista Científica da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

A comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar a proposta inicial.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 - de 16 de outubro de 2003.

A Coordenadora do Curso de Especialização em Hematologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar para compor a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Hematologia Clínica – Edital 2004, os docentes da disciplina de Hematologia Clínica do MMC: **Mônica Kopschitz Praxedes Lusi matrícula UFF 8254-9**, como Presidente, **Mário Sérgio de Nascimento matrícula UFF 1926-5** e **Olga Maria Diniz Pereira matrícula UFF 1308-2** como Membros Titulares e **Maria das Graças de Castro Cordeiro matrícula UFF 7098-8** como Suplente.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. MÔNICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS
Coordenadora
#####

SEÇÃO II**ANEXOS****EDITAL 2004**

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Hematologia Clínica, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros, para o preenchimento de vagas para o ano 2004, na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Cursos de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Hematologia Clínica	02	01	Medicina (com comprovação de Residência ou estágio em Clínica Médica ou Pediatria de, no mínimo , 01 (um) ano).	mar/2004	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. PERÍODO e LOCAL de INSCRIÇÃO:**

Informações de segunda a sexta-feira, das 10:30 às 14: 00 horas

Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Ciências Médicas
Rua Marquês de Paraná, 303 / 4º andar – prédio anexo ao HU Antônio Pedro -
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900
tel.: (0xx21) 620-5167, (0xx21) 620-5064
Informações: e-mail - ccmappg@vm.uff.br

Inscrições

05 a 26 de fevereiro de 2004, de segunda a sexta-feira, das 10:30 às 14: 00 horas
Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Ciências Médicas
Rua Marquês de Paraná, 303 / 4º andar – prédio anexo ao HU Antônio Pedro -
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900
tel.: (0xx21) 620-5167, (0xx21) 620-5064

05 a 26 de fevereiro de 2004, segundas, terças e quintas-feiras, das 8 às 11 horas
Ambulatório de Quimioterapia do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) – térreo
Tel.: (21) 2620-2828 ramal do ambulatório de quimioterapia.

2.2. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);

- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae (a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.)
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP conta nº 1301547-5; classificação da receita: 16520600; ou			
UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7; classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL – Agência 4201-3, conta nº 170500-8.			
	CURSO	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA ou UNIBANCO)	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
1.	Hematologia Clínica	158156	15305615227208-7

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Obs.:

1)-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

3.4- DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Hematologia Clínica	prova: 10/03/04 às 9:00 horas	Sala da Quimioterapia-térreo/HUAP
	entrevista: 11/03/04 às 10:00 horas	Departamento de Medicina Clínica – 6º andar – HUAP

ENDEREÇOS:

- ◆ **HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 – Centro – Niterói**
- ◆ **Prédio Anexo ao HUAP: Rua Marquês do Paraná, 303 - 2º e 3º andares – Centro – Niterói – RJ**

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSOS	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Hematologia Clínica	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenadora do Curso.
- 5.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Hematologia Clínica.

6.0 – BIBLIOGRAFIA:

- 1. WINTROBE'S CLINICAL HEMATOLOGY
- 2. WILLIAM'S TEXTBOOK OF HEMATOLOGY

PROGRAMA:

- Anemias. Aspectos clínicos e laboratoriais e fisiopatologia.
- Linfomas de Hodgkin e não Hodgkin. Aspectos Clínicos e laboratoriais.
- Leucemias agudas. Classificação. Quadro clínico e laboratorial.
- Síndromes Mieloproliferativas. Quadro clínico e laboratorial.
- Mieloma múltiplo. Quadro clínico e laboratorial.

Niterói, 16 de Outubro de 2003.

Prof. MÔNICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS
Coordenadora do curso
#####

EDITAL 01 / 2004

A Universidade Federal Fluminense, através do coordenador do curso de Pós Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Dermatologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas na forma deste Edital.

1. DOS CURSOS:

Especialização	Vagas	Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência			
Dermatologia	05 (cinco)	Graduados em Medicina	01/03/2004	02 anos

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

HUAP (**Hospital Universitário Antônio Pedro**) - Curso de Pós Graduação em Dermatologia
Rua Marques do Paraná 303, 7º andar – Secretaria de Pós Graduação - Centro - Niterói – RJ
CEP: 24.033-900

Telefone/Informação:

Secretária do Curso de Pós Graduação em Dermatologia:

Tel.: 0(xx)21- 2717-1208

Inscrições pelo correio (via SEDEX): somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço acima:**

2.2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

12 de janeiro a 23 de janeiro de 2004

2.3. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 horas

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso.
- OBS: O aluno classificado deverá apresentar o diploma de graduação no ato da matrícula;
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho (CRM);
 - fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
 - duas fotos 3 X 4;
 - histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
 - Curriculum Vitae.

Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5, classificação da receita: 16520600;			
BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1, conta nº 170500-8.			
	CURSOS	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
2.	Dermatologia	0250158400	15305615227311-3

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

3.1.1- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade (PESO 5);

3.1.2- Interpretação de texto da área afim em Inglês (PESO 2).;

3.3. ENTREVISTA e ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE (PESO 3):

Só participarão da entrevistas e análise do currículo os classificados que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2.

Obs.:

1)-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

3.5- DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSOS	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Dermatologia	Prova escrita e INGLÊS: 17/02/2004 às 09:00 horas	Escola de Enfermagem – Salas 51 e 52 Rua Dr. Celestino, 74 – centro – Niterói - RJ HUAP – 7º andar - Sala da Dermatologia
	Entrevista: 19/02/2004 às 9:00 horas	

ENDEREÇOS:

- ♦ HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 - 7º andar do Hospital –Centro – Niterói – RJ -

4.LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO: Inglês

5.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.
- 5.10- Os estudantes estrangeiros, aprovados em processos seletivos nos cursos de Pós-Graduação, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós Graduação desta Universidade.
- 5.11- A Aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de revalidação e registro, objetivando o exercício da profissão em todo o território nacional.

6.DO PROGRAMA:

1. Acne
2. Buloses
3. Colagenoses
4. Dermatoviroses
5. Dermatozoonoses
6. DST
7. Eczemas
8. Hanseníase
9. Leishmaniose
10. Lesões elementares
11. Micoses profundas
12. Micoses superficiais
13. Piodermites
14. Princípios gerais de terapêutica dermatológica
15. Psoríase e Liquen Plano
16. Tumores cutâneos malignos
17. Genodermatoses

Niterói, 14 de outubro de 2003

ANTONIO SERGIO DINIZ

Coordenador do Curso de Especialização em Dermatologia

#####

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

E D I T A L

A Coordenação do Curso de Especialização em ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao referido curso, para o período letivo compreendido entre Março de 2004 e Fevereiro de 2005, na forma deste edital.

Das Inscrições:

1. Período: 13 de Outubro a 07 de Novembro de 2003
 2. Horário: 14:00 às 18:00 horas - -
- Local: Sala 506 do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências
Av. Litorânea, s/nº - Campus da Praia Vermelha, Gragoatá
Niterói - RJ CEP 24.210-340
Tel: (021) 26216908

Da Clientela:

Profissionais de nível superior, tais como Geógrafos, Arquitetos, Economistas, Sociólogos, Historiadores, Assessores Políticos, Sindicais de Movimentos Sociais e ONGS e Técnicos de Planejamentos envolvidos e interessados na compreensão de uma visão sistemática e permanentemente atualizada da Organização Espacial do Rio de Janeiro.

Dos Documentos Necessários:

1. Documento de conclusão de curso de graduação (xerox)
2. Carteira de identidade (xerox)
3. CIC (xerox)
4. Curriculum Vitae
5. Carta dirigida à Coordenação do Curso com as seguintes especificações:
 - a) importância do curso diante de seus interesses profissionais;
 - b) disponibilidade de tempo para o curso;
 - c) outras informações que julgue pertinentes.
6. Resumo de um ante-projeto de monografia que trate da temática “Organização Espacial do Estado do Rio de Janeiro” contendo : tema, objetivos e justificativa (máximo de 3 páginas)

Dos Custos:

- Taxa de inscrição para Seleção (R\$ 30,00)
- 12 mensalidades de R\$ 30,00

Do Processo de Seleção:

- Análise do curriculum vitae
- Entrevista
- Período: 10 a 14 de Novembro de 2003

Das Vagas: Serão oferecidas 20 (vinte) vagas.

Horário de Realização do Curso:

Período: Março/2004 a Fevereiro/2005
Horário: 1º Semestre – 2ª a 6ª feira das 18:00 às 22:00 horas
2º Semestre – horário a ser definido pelo orientador

NATUREZA DO CURSO :

O curso de Pós- Graduação em Organização Espacial do Estado do Rio de Janeiro objetiva formar especialistas capazes de formular e intervir em políticas de organização espacial em seus níveis territoriais e ambientais, dando conta das características espaço-temporais da sociedade do Rio de Janeiro em diversas escalas de análise

Para tanto, a dinâmica do curso se apóia numa instrumentalização teórico-prática que capacite especialistas na análise, intervenção e geração de metodologias de tratamento do ordenamento territorial e da questão ambiental aplicáveis à realidade fluminense .

ORGANIZAÇÃO DO CURSO :

O curso é estruturado em 3 módulos, 7 disciplinas obrigatórias (incluindo a monografia de final de curso) e 1 disciplina optativa .

Módulo 1 - A construção espacial do Rio de Janeiro**Disciplinas :**

- Formação Sócio-Espacial do Estado do Rio de Janeiro (30 h)
- Unidades Ambientais no Estado do Rio de Janeiro (60 h)
- Monografia I (90 h)

Módulo II - A unidade e diversidade espacial do Rio de Janeiro**Disciplinas :**

- Estado e Políticas Territoriais no Rio de Janeiro (30 h)
- Metropolização e Interioridade no Estado do Rio de Janeiro (30 h)
- Diferenciação de Áreas e Critérios de Ordenamento Territorial no Rio de Janeiro (30 h)

Módulo III - Análise e projeções de mapeamento do espaço do Estado do Rio de Janeiro**Disciplinas :**

- Monografia II (90 h)

Carga horária total obrigatória : 360 h

OBS : Os módulos I e II terão cada um, duração de dois meses ao longo do primeiro semestre do curso. O módulo III, ocupará o segundo semestre do curso .

Frequência e Aprovação nas disciplinas :

A frequência mínima exigida nas aulas e demais atividades é de 75% .

A nota mínima para aprovação nas disciplinas é 7,0 (sete) .

Coordenação do curso - Profº Dr. Rui Erthal – Coordenador

Corpo Docente :

- Profº Dr. Carlos Alberto F. da Silva
- Profº Dr. Hélio de Araújo Evangelista
- Profº Dr. Jacob Binsztok
- Profº M.Sc. Luiz Renato Vallejo
- Profº Dr. Márcio de Oliveira
- Profº Dr. Reiner Olíbano Rosas
- Profº Dr. Rui Erthal
- Profº Dr. Ruy Moreira
- Profª Drª Satiê Mizubuti

Profº Dr. RUI ERTHAL
Coordenador
#####

DECISÃO

A Comissão Eleitoral designada pela Determinação de Serviço/CES n.º 21, de 28/03/03, para as eleições dos Colegiados de Unidade e Representação Docente das Unidades no Conselho do Centro, objeto do processo n.º 23069.020461/2003-61, retomando seus trabalhos paralisados em virtude da greve,

1. Considerando os termos do requerimento protocolado pelos Professores Márcio Brandão Ribeiro, Acyr de Paula Lobo e Jacyr Villar de Oliveira, verificando que os ilustres Docentes, ali apontados, realmente se encontram em estágio probatório, o que enseja nulidade insanável, eis que incompleta a única chapa concorrente, no instante da inscrição, a teor do parágrafo único do art. 24 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, que veda sejam candidatos em quaisquer consultas docentes que se encontrem nessa situação,

2. Considerando os termos do requerimento de renúncia protocolado pelos membros eleitos para o Colegiado da Unidade do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, sob a sigla ESR,

RESOLVE:

(a) **DEFERIR** os requerimentos supracitados.

(b) **Anular** as inscrições da única chapa concorrente ao Colegiado da Faculdade de Direito, assim como, ao Colegiado do Instituto da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR), tornando sem efeito a proclamação dos resultados e sua homologação.

(c) **Manter** a Representação Docente no Conselho de Centro pelo Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, já homologada;

(d) **Reabrir** o prazo para a inscrição de chapas concorrentes aos Colegiados das Unidades da Faculdade de Direito e do Instituto da Sociedade e Desenvolvimento Regional, designando o dia **29/outubro/2003, das 9 às 12 horas**, na Assessoria do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para **recebimento das inscrições**;

(e) Para evitar a repetição do problema ocorrido na Faculdade de Direito e para assegurar a lisura do processo eleitoral, **determinar** que, no **ato da inscrição de novas chapas os candidatos, titulares e suplentes, declarem, individualmente e em formulário próprio (disponível na secretaria da Comissão), sob pena da nulidade da inscrição, preencherem os requisitos estabelecidos pelo Edital e pelo RGCE**;

(f) **Adiar** a realização da consulta para Representação Docente da Faculdade de Direito (ESD) no Conselho do CES, anteriormente designada para os dias 9, 10 e 11 de julho de 2003, mantidas as inscrições já existentes;

(g) **Designar** os dias **04 e 05 de novembro de 2003**, para a realização de ambas as consultas na **Faculdade de Direito**, das **9 às 12:30hs** e das **18 às 21:30hs**, indicando a **mesma data** para a realização da consulta no **Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, das **14 às 20 horas**;

(h) **Determinar** seja dada ciência desta Decisão às Direções da Faculdade de Direito e Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, solicitando designem elas Mesa Receptora e Apuradora, divulgando o calendário ora fixado.

(i) **Solicitar** publicação da presente Decisão no Boletim de Serviço da Universidade, assegurando ampla divulgação.

Comissão Eleitoral do Centros de Estudos Sociais Aplicados, em 17 de Outubro de 2003.

#####

